



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 062/2023

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, e na Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 077/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para as instalações e equipamentos que integram o sistema de climatização dos imóveis que compõem a Justiça Eleitoral Catarinense, localizados na região 2, registramos na presente Apostila:

Valores reajustados a partir de 22 de agosto de 2023:

2.1.1. Região 2	Valor reajustado
a) mão de obra/hora da manutenção corretiva, em qualquer aparelho;	R\$ 78,31
b) manutenção preventiva trimestral em aparelhos <i>Hi-wall</i> de até 13.000 Btu/h;	R\$ 71,24
c) manutenção preventiva trimestral em aparelhos <i>Hi-wall</i> acima de 13.000 Btu/h;	R\$ 76,22
d) manutenção preventiva trimestral em aparelhos Piso-teto ou Cassete de até 80.000 Btu/h;	R\$ 80,40
e) desinstalação de aparelhos <i>Hi-wall</i> de até 13.000 Btu/h;	R\$ 156,61
f) desinstalação de aparelhos <i>Hi-wall</i> acima de 13.000 Btu/h;	R\$ 187,94
g) desinstalação de aparelhos Piso-teto ou Cassete de até 80.000 Btu/h;	R\$ 208,82
h) instalação de aparelhos <i>Hi-wall</i> de até 13.000 Btu/h;	R\$ 574,25
i) instalação de aparelhos <i>Hi-wall</i> acima de 13.000 Btu/h;	R\$ 783,07
j) instalação de aparelhos Piso-teto ou Cassete de até 80.000 Btu/h;	R\$ 939,68
k) fornecimento de compressor para aparelhos <i>Hi-wall</i> de até 13.000 Btu/h;	R\$ 783,07
l) fornecimento de compressor para aparelhos <i>Hi-wall</i> acima de 13.000 Btu/h;	R\$ 783,07
m) fornecimento de compressor para aparelhos Piso-teto ou Cassete de até 80.000 Btu/h;	R\$ 1.827,16
n) fornecimento de motor de ventilador para aparelhos <i>Hi-wall</i> de até 13.000 Btu/h;	R\$ 354,99
o) fornecimento de motor de ventilador para aparelhos <i>Hi-wall</i> acima de 13.000 Btu/h;	R\$ 422,85
p) fornecimento de motor de ventilador para aparelhos Piso-teto ou Cassete de até 80.000 Btu/h;	R\$ 522,05
q) fornecimento de placa eletrônica principal para aparelhos <i>Hi-wall</i> de até 13.000 Btu/h;	R\$ 480,28

r) fornecimento de placa eletrônica principal para aparelhos <i>Hi-wall</i> acima de 13.000 Btu/h;	R\$ 480,28
s) fornecimento de placa eletrônica principal para aparelhos Piso-teto ou Cassete de até 80.000 Btu/h.	R\$ 605,57

Percentual de reajuste: 4,4093911%

Florianópolis, 11 de outubro de 2023.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento